



ANEXO III

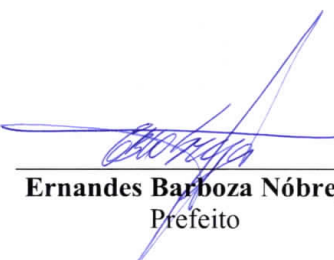
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A159/ 2021

O Município de Livramento, neste ato representado pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, casado, RG.1.919.472 2º via, SSP-PB, residente e domiciliado na, Rua Dom Expedito Eduardo De Oliveira, S/N, Centro, CEP: 58.690-000 Livramento, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: **Bradesco** Código da Agência: **1563-6** Nº da Conta bancária: **31.158-8**.

Livramento, 26 de abril de 2021.



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

Ernandes Barboza Nóbrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL

